Dossiê da emenda Pix 202543410001

Plano de ação 09032025-078564 - gerado em 22/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 396 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Defensor Stélio Dener
Beneficiário	MUNICIPIO DE MUCAJAI (RR)
Município / IBGE	Mucajaí / 1400308
População (IBGE)	20398
Valor previsto	R$ 1.980.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.980.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.980.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Mucajaí/RR, com o objetivo de melhorar a trafegabilidade e o acesso às comunidades locais, beneficiando diretamente pequenos e médios produtores rurais, ampliando a escoabilidade da produção agrícola e fortalecendo o setor agropecuário.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543410001 de Defensor Stélio Dener

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.980.000,00: 2025OB006841

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.78564

portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543410001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.